EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com objetivo de garantir os recursos necessários para RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DE 3 HOSPITAIS DO MUNICÍPIO, ENTRE ELES O HOSPITAL MUNICIPAL DOS PESCADORES E O HOSPITAL PEDIÁTRICO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
OBJETIVO	RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DE 3 HOSPITAIS DO MUNICÍPIO, ENTRE ELES O HOSPITAL MUNICIPAL DOS PESCADORES E O HOSPITAL PEDIÁTRICO
Valor	R$ 10.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Valor	R$ 52.112.086,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: